Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 04/87-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - Manutenção dos Serv. contabilidade
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - Extensão Redes Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes.....Cz$ 230.000,00

1.009 - Construção Prédio da Prefeitura
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes-FPM.....Cz$ 500.000,00

2.016 - Manutenção Máquinas e Veículos
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cz$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 50.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00

07- SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a arrecadação a maior de igual valor, verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 24 de abril de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 24 / ABR / 87
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA Nº
DATA RESPOSTA ___/___/___

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 04/87

Agudo, 24 de abril de 1987.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprimentando os dignos representantes do povo na Casa Legislativa, encaminhamos à apreciação e deliberação em "Regime de Urgência", o Projeto de Lei nº 04/87-E, que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares.

Os valores mais expressivos no Projeto, são na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo Cz$ 230.000,00 para extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas, recursos estes provenientes do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (D.N.O.S), e Cz$ 500.000,00, para darmos início na construção da Prefeitura Municipal, sendo que a dotação prevista no orçamento já foi gasta na compra de materiais de construção.

Na certeza da atenção de Vossas Senhorias ao referido Projeto, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal